



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

PORTARIA N.º 761/GP/TRT 19ª, DE 29 DE OUTUBRO 2025

O DESEMBARGADOR DECANO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato GP/TRT19ª nº 39/2024, que determina a composição do Subcomitê de Governança das Contratações e Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO o constante no PROAD n.º 815/2025,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** a composição do **Subcomitê de Governança das Contratações e Obras** do TRT da 19ª Região, designado na Portaria n.º 144/GP/TRT 19ª, de 29 de fevereiro de 2024, alterado pela Portaria n.º 108/GP/TRT 19ª, de 19 de fevereiro de 2025, passando a ser constituído com os seguintes membros:

- I – **Mário Alfredo da Rocha Xavier**, Diretor-Geral, que atuará como Coordenador;
- II - **Leila Baracuh Sales Medeiros**, Diretora da Divisão de Governança das Contratações, que atuará como Vice-Coordenadora;
- III - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Secretária-Executiva da Diretoria-Geral;
- IV - **Flávia Caroline Fonseca Amorim**, Secretária de Licitações e Contratos;
- V – **Jackson da Silva Santos**, Diretor da Divisão de Material e Logística;
- VI - **José Lécio Pedrosa Mendes**, Coordenador de Manutenção e Projetos;
- VII - **Manoel Messias Feitoza**, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VIII - **Gustavo Henrique Caitano Lopes**, Secretário de Orçamento e Finanças;
- IX - **Rodrigo José Rodrigues Bezerra**, Assistente-chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.

Parágrafo único. Atuarão como suplentes os substitutos legais dos membros do Subcomitê.

Art. 2º **Revogar** a Portaria n.º 108/GP/TRT 19ª, de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da data de publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO
Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no D.E.J.T e B.I. n.º 10, de
30/10/2025.